

DECRETOS**DECRETO N.º.178 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- Ponto Facultativo no dia 08 de Setembro de 2017 – Sexta-feira, em todas as repartições públicas municipais.

Art. 2º - Excetuam-se os serviços essenciais.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA, EM 06 DE SETEMBRO DE 2017.

EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA
Prefeito Municipal